



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 659/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a servidora Alana Patrícia Locatelli, matrícula funcional nº 2167-6, relativas ao período aquisitivo de **13 de março de 2018 a 12 de março de 2019**, usufruída em dois períodos de 15 (quinze) dias usufruída em 05 a 19 de agosto de 2019, e 15 (quinze) dias de 02 a 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JULHO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Fábio Luiz Santin de Albuquerque
Procurador Geral